



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*



JUSTIFICATIVA

Sempre homenageamos alguém que com certeza merece todo nosso respeito por ter dedicado uma vida principalmente à serviço do povo de Praia Grande.

Estou falando de meu homenageado que é funcionário deste Legislativo desde 27 de Janeiro de 1.973, ou seja 44 anos de efetivo serviço na Câmara Municipal de Praia Grande e que afinal à partir de 01 de Novembro próximo irá gozar a merecida aposentadoria.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, casado com Valeria Alencar de Oliveira, tendo e filhos CARLOS EDUARDO VIETRI DE OLIVEIRA, LEONARDO VIETRI DE OLIVEIRA e LAURA ALENCAR DE OLIVEIRA .

EDUARDO passou por diversas Legislaturas sempre atendendo com muita atenção todos Municípios e Vereadores que passaram por esta Casa durante 44 anos e tb explanando ser o único emprego na sua carreira.

Por esses motivos e como merecida homenagem, ofereço o seguinte:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

015 /17

**Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense
ao Senhor CARLOS EDUARDO DE
OLIVEIRA e adota providências correlatas.**

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 31 de outubro de 2017.

ALEXANDRE CORREA COMIN

Vereador



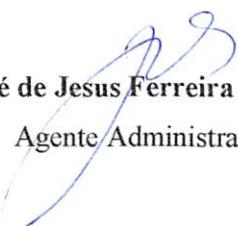
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 187/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 02 fls. referentes ao
Projeto de Decreto Legislativo n° 015/17 e uma folha de informação.

Praia Grande, 27 de outubro de 2017.


José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

A Assessoria jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 27 de outubro de 2017.


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



DIRETORIA LEGISLATIVA;
SENHOR DIRETOR:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador ALEXANDRE CORREIA COMIN, assim ementado: **Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA** ocupa cargo efetivo na Câmara desde 1.973, ou seja, há 44 anos.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

Praia Grande, 30/10/2017.

FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Procurador

SENHOR PRESIDENTE:

Para a elevada deliberação da Douta Comissão de Justiça e Redação.
Praia Grande, 30/10/2017.

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROCESSO N° 0187/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/17

AUTOR: Vereador ALEXANDRE CORREA COMIN
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereador EDUARDO RODRIGUES XAVIER
PARECER

Senhor Presidente:

Às nove horas e vinte minutos do dia trinta e um de dois mil e dezessete, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador ALEXANDRE CORREIA COMIN, assim ementado: **Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e adota providências correlatas.**

O projeto encontra-se no âmbito de competência privativa do Poder Legislativo, por se tratar de honraria disciplinada pela Resolução n.º 01/1980.

Segundo o currículo juntado, que dispensa maiores considerações, o Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ocupa cargo efetivo na Câmara desde 1.973, ou seja, há 44 anos.

Diante dos relevantes serviços prestados à sociedade em geral, o ilustre cidadão merece a honraria a si concedida.

Considerando que do ponto de vista legal e formal, a proposta não sofre quaisquer restrições, somos de parecer favorável à submissão do mesmo à deliberação colegiada.

QUORUM: MAIORIA SIMPLES..

MARCELINO SANTOS GOMES

EDUARDO RODRIGUES XAVIER

SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 13/17

“Outorga do Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Carlos Eduardo de Oliveira e adota providências correlatas”.

EU, EDNALDO DOS SANTOS PASSOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI N° 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA SÉTIMA SESSÃO SECRETA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2.017, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 31 de Outubro de 2017

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 31 de Outubro de 2017

MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 31 de Outubro de 2017.

OFÍCIO GPC-L Nº 221/17

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria o incluso Decreto Legislativo nº 13/2017, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2017, de autoria do Nobre Vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, o qual outorga-lhe o título de Cidadão Praiagrandense pelos relevantes serviços prestados à comunidade, aprovado por ocasião da Sétima Sessão Secreta, realizada nesta data.

Oportunamente receberá Vossa Senhoria a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Senhor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
PRAIA GRANDE - SP



TÍTULO DE CIDADÃO PRAIAGRANDENSE

*A Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande,
atendendo ao que dispõe o Decreto Legislativo nº 13/2017, de 31
de Outubro de 2017, confere ao Senhor*

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

o Título de

Cidadão Praiagrandense

pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Aos 31 de Outubro de 2.017


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente


JANAINA BALLARIS
2º Secretario

PAULO EMILIO DE OLIVEIRA
1º Secretario


DR. ALEXANDRE CORRÊA COMIN
Vereador – Autor do Projeto



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Est. de São Paulo

Em 01 de novembro de 2017.

Ao setor de compras e almoxarifado

Segue em anexo cópia do Decreto Legislativo 13/17 que dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Praiagrandense conferido pelo Nobre Vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN** ao Senhor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, solicito providências para a confecção do respectivo Título no modelo já existente.

Atenciosamente

José de Jesus Ferreira Gonçalves
Agente Administrativo

PAGEBI

01/11/17

Vander



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

7^a Sessão Secreta, da 1^a Sessão Legislativa, da 12^a Legislatura,
realizada em 31 de outubro de 2017.

* * *

PRESIDÊNCIA - Sr. Ednaldo dos Santos Passos

SECRETARIA - Sra. Janaina Ballaris

* * *



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

2

O SR. PRESIDENTE - Vamos proceder a verificação de presença, que será feita manualmente.

* * *

- Feita a chamada, às 13 horas e 30 minutos, sob a Presidência do Sr. Ednaldo dos Santos Passos, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Alexandre Correa Comin, Carlos Eduardo Barbosa, Dimas Antônio Gonçalves, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Eduardo Rodrigues Xavier, Hugulino Alves Ribeiro, Isaias Moises dos Santos, Janaina Ballaris, João Alves Corrêa Neto, Leandro Rodrigues Cruz, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Natanael Vieira de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes; e a ausência do Sr. Vereador Paulo Emílio de Oliveira.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/17, do Sr. Vereador Alexandre Correa Comin. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Carlos Eduardo de Oliveira e adota providências correlatas.

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o seguinte:

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

4

* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 15/17)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

5

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

Ednaldo dos Santos Passos
PRESIDENTE

Janaina Ballaris
2^a SECRETÁRIA



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

RECIBO

RECEBI da Secretaria da Câmara Municipal de Praia Grande o Título de Cidadão Praiagrandense outorgado ao Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, através do Decreto legislativo 13/2017, de autoria do Vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, na presente data.

Praia Grande, 05 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE CORREA COMIN
Vereador - Autor do Projeto

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ALEXANDRE CORREA COMIN", with a large, stylized blue outline of the same name drawn over it.